



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 733/2024

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende férias dos servidores, **Sr.ª Marinês Ribeiro Toze**, Auxiliar Administrativo, e **Srº Cergio Adalberto Côco**, Agente de Arrecadação, ambos lotados Secretaria de Finanças, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 21 de março de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de março de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete